



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 942, DE 16 DE ABRIL DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo - 17ª Legislatura)

Dá denominação ao Centro Recreativo e Esportivo localizado no Bairro Gralha Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

### LEI


Art. 1º Denominar-se-à “CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO DR. FABRICIO LEAL UGOLINI”, o Centro Recreativo e Educativo, localizado no Bairro Gralha Azul, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16.4.2019).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1404 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

| PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 942, DE 16 DE ABRIL DE 2019  
(Oriunda do Poder Legislativo - 17ª Legislatura)

Dá denominação ao Centro Recreativo e Esportivo localizado no Bairro Galha Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á “CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO DR. FABRICIO LEAL UGOLINI”, o Centro Recreativo e Educativo, localizado no Bairro Galha Azul, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (16.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017